



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR
CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS

ATA DA 204ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10 horas, na sala 328 do Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, no Palácio da Justiça Raymundo Faoro, reuniu-se o CONSELHO FEDERAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS (CFDD). **ESTIVERAM PRESENTES:** Sob a Presidência do Dr. ARTHUR LUIS MENDONÇA ROLLO, os Conselheiros: Dra. KALINE SANTOS FERREIRA, representante suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Dr. GUILHERME MENDES RESENDE, representante do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); Dra. DIANA DIANOVSKY, representante do Ministério da Cultura/IPHAN; Dr. MARCELO DE MATOS RAMOS, representante do Ministério da Fazenda (MF); Dr. EDSON ANTONIO DONAGEMMA, representante do Ministério da Saúde/ANVISA; Dra. MÁRCIA LEUZINGER, representante do Instituto “O Direito Por Um Planeta Verde”; Dra. SIMONE MARIA SILVA MAGALHAES, representante do Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor (BRASILCON); Dra. SHANDRA CARMEN AGUIAR, representante do Fórum Nacional das Entidades Cíveis de Defesa do Consumidor (FNECDC) e Dr. NELSON CAMPOS, Secretário Executivo do CFDD. Convidada: DRA. PRISCILLA VALÉRIA GIANINI SANTOS, EX-PRESIDENTE DO CFDD. Assessores Técnicos da SE/CFDD: Sr. GRACIVALDO JOSE VENTURA DE SOUSA, Sra. KELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA e o Sr. MAX WELL BARBOSA LIMA. **JUSTIFICARAM AUSÊNCIAS:** Dra. MIRIAM JEAN MILLER e a Dra. JANAINA DE ALMEIDA ROCHA, representantes do Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Item 1º - Posses dos Conselheiros:** Tomaram posse os seguintes Conselheiros: 1.1 – Dr. ARTHUR LUIS MENDONÇA ROLLO, como representante Titular do Ministério da Justiça e Segurança Pública/SENAÇON e Presidente do CFDD; 1.2 - Dra. KALINE SANTOS FERREIRA, como representante Suplente do Ministério da Justiça e Segurança Pública/SENAÇON; 1.3 - Dra. SIMONE MARIA SILVA MAGALHÃES, como representante Suplente do BRASILCON; e 1.4 - Dra. SHANDRA CARMEN AGUIAR, como representante Titular do FNECDC. **Item 2º - Aprovação da Ata da 203ª Reunião Ordinária:** A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 3º - Quadros Demonstrativos de Valores.** O Presidente passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho que leu os valores recolhidos ao FDD no período de janeiro a abril de 2017: Código 001 - Condenações Judiciais – Meio Ambiente – R\$ 1.394.472,61; Código 002 - Condenações Judiciais – Consumidor – R\$ 1.000,00; Código 003 - Condenações Judiciais – Bens Direitos de Valor Artístico – Não houve; Código 004 - Condenações Judiciais – Qualquer Outro Interesse Difuso ou Coletivo – R\$ 1.108.023,97; Código 005 - Multas e Indenizações – Deficientes – R\$ 5.098,72; Código 006 - Multas – CDC – Consumidor (art. 57 da Lei 8.078/90) – R\$ 1.700.000,00; Código 007 – Indenizações – CDC – Consumidor (art. 100 da Lei 8.078/90) – R\$ 75.313,99; Código 008 – Mercado Imobiliário – Não houve; Código 009 – Infração a Ordem Econômica – R\$ 292.311.418,05; Multas Legislação Prevista Auto de Infração – R\$ 214.577,71; Outras Receitas – Sorteios de Instituições Filantrópicas – R\$ 17.393,25; Outras Receitas – Doações – R\$ 416.926,80; Código 18836-0 – Devolução de saldo de convênio de exercício anterior – R\$ 264.846,83. Obteve-se uma arrecadação total no valor de R\$ **297.950.592,57** (duzentos e noventa e sete milhões novecentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos). **Item 4º - Seleção de Projetos 2017 – 4.1 – Apresentação dos Editais com principais pontos -** Houve uma apresentação pelo técnico do CFDD,

Sr. Gracivaldo José Ventura de Sousa, acerca dos dois editais de chamamento público, onde foi apresentado aos Conselheiros os critérios que serão utilizados para seleção dos projetos, critérios estes que constam nos editais aprovados pelo CFDD. Foi apresentada a Minuta de Portaria que cria as comissões de seleção das propostas de trabalho habilitadas pela SE/CFDD, a qual foi aprovada. Devido ao prazo exíguo para seleção de projetos, o CFDD decidiu extinguir a fase de defesa de propostas presencial, o que irá contribuir para celeridade do processo. O Presidente do CFDD, após ouvir a SE/CFDD, e: i) Considerando que os projetos objetos do presente chamamento público deverão ser executados com recursos do presente exercício, mas não há impedimento para celebração com orçamentos posteriores. ii) Considerando que devido ao contingenciamento orçamentário de 2017, o número de projetos a serem selecionados para o presente exercício será ínfimo, frente a todo trabalho que envolve a seleção. iii) Considerando que historicamente o CFDD seleciona os projetos a serem executados no exercício durante o 1º semestre do exercício anterior, com intuito de iniciar a execução no mês de janeiro; iv) Considerando que não houve chamamento público em 2016, o que impediu a celebração de convênios no 1º semestre de 2017; e v) Considerando a racionalização dos recursos humanos e financeiro, principalmente no que tange a atual situação econômica do país. Sugeri aos membros do CFDD que o chamamento público de 2017 contemple a seleção de projetos para 2018. A sugestão foi aprovada por unanimidade. 4.2 - Definição de Datas: Os prazos de seleção ficaram assim definidos: 4.2.1 – Prazo de envio de propostas de trabalho – **07/06/2016**; 4.2.2 - Disponibilização, no sítio eletrônico do CFDD, da Lista de Propostas de Trabalho habilitadas para encaminhamento às Comissões de Seleção – **Até 19/06/2017**; 4.2.3 – Disponibilização, no sítio eletrônico do CFDD, do Resultado Preliminar – **Até 14/07/2017**; 4.2.4 – Resultado final – **25/07/2017**. **Item 5º - Assuntos Gerais:** Não houve. **Item 6º - Data da próxima reunião do CFDD:** A próxima reunião ordinária do CFDD ficou prevista para o dia **25/05/2017**, no Edifício Sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sala 304. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrada a presente Ata.

ARTHUR LUIS MENDONÇA ROLLO
Presidente do CFDD